

PORTARIA Nº 48/2026-SME

De 07 de julho de 2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº123/2026 - Data: de 07
de julho de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso para os estagiários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade no Serviço Público, visando à otimização dos recursos e à redução de despesas com materiais de consumo, energia elétrica, água, entre outros;

CONSIDERANDO o período de férias e recesso escolar na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a consequente redução das atividades e dos serviços de rotina nas unidades escolares e setores administrativos durante o período de recesso escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso para os estagiários lotados nas escolas da rede municipal, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Centros Municipais de Atendimento Educacional Especializado (CMAEEs), Secretaria Municipal de Educação e no setor de manutenção predial, no período compreendido entre os dias 13 de julho de 2026 e 24 de julho de 2026.

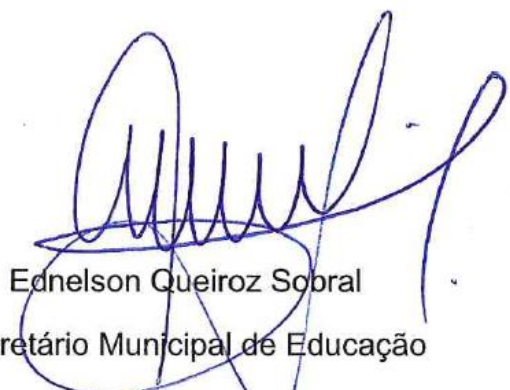
Art. 2º Os dias de recesso estabelecidos no artigo anterior deverão ser compensados pelos estagiários, em carga horária a ser definida e acordada com a chefia imediata de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cada setor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2026.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022